



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

**PROCESSO Nº 14/2009-CD-49º JASC – IMPUGNAÇÃO PROVA DE
CARATÊ**

Data: 18.11.2009

Horário: 20h00min

Assunto: Impugnação

Modalidade: CARATÊ

Relator: Celso Rogério Alves Ribeiro

DECISÃO:

Por unanimidade, conhecer da impugnação, e por maioria quanto ao mérito negar-lhe provimento mantendo assim o resultado da luta impugnada.

Encerrada a sessão às 23h36min.

Intimadas as partes em audiência.

Chapecó, 18 de novembro de 2009.

Fábio Roussenq

Presidente da Comissão Disciplinar